



30 DE OUTUBRO DE 2025

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO Nº 303/2025

LEI Nº 755/2025

**REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 715/2024 E
CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS CONSELHEIROS
TUTELARES DO MUNICÍPIO DE INGÁ-PB.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE INGÁ –
ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais faz saber que o **PODER
LEGISLATIVO** aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído a concessão de gratificação mensal
no valor R\$ 1.000,00 (mil reais) aos Conselheiros Tutelares do Município de Ingá-PB;

Art.2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei,
correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário;

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a
presente Lei;

Art. 4º. Fica revogada a Lei Municipal nº 715/2024;

Art. 5º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Ingá-PB, 30 de outubro de 2025.



JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES
Prefeito Constitucional